



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 14.934.498/0001-74

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Considerando a análise e argumentações desenvolvidas pela Pregoeira quanto aos recursos apresentados, RATIFICO inteiramente a decisão, pelos seus próprios fundamentos, e **DECIDO** pela:

a) **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, uma vez que não houve questionamentos acerca das exigências presentes no edital em momento oportuno, não havendo que se exigir justificativas da Administração neste momento, bem como deve ser respeitado o estabelecido em edital, não havendo que se falar em meios diversos do estabelecido para averiguação da saúde financeira da empresa, em consonância com o princípio da vinculação ao edital e nos termos dos arts. 5º e 69, §1º da Lei 14.133, de 2021, e em consonância ao princípio de isonomia, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

b) **PROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados pela empresa VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, visto a ausência de apresentação por parte das empresas AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA, LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI e LOCANORTE SERVIÇOS LTDA das certidões de regularidade profissional dos contadores responsáveis pelas declarações de que as referidas empresas teriam índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas específicas, conforme exigência do item 9.18.9 do edital;

c) **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa LOCANORTE SERVIÇOS LTDA, na medida em que não houve irregularidade na convocação pela pregoeira de apenas do segundo colocado e não todos os colocados, como defendeu a empresa recorrente, visto que o edital é claro ao estabelecer a necessidade de convocação tão somente do segundo colocado.

Publique-se a presente decisão.

Dê-se regular prosseguimento ao processo licitatório.

Colatina/ES, 10 de março de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 14.934.498/0001-74

Paulo Henrique Trivisani
Diretor Executivo